

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

TERMORATIF-GP - 1142021
(relativo ao Processo 198342021)
Código de validação: 101DC0CFB2

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação em favor da empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA., CNPJ n.º 13.183.749/0001-63, no valor de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, referente a contratação de assinatura anual (licença de uso) de biblioteca digital (base de dados) de livros eletrônicos (e-books) para acesso a publicações técnico-científicas digitais das áreas de especialidade existentes no quadro do Tribunal de Justiça do Maranhão, a fim de compor o acervo virtual da Biblioteca Des. Madalena Serejo, da Esmam, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 19834/2021.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 24 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/08/2021 15:35 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

